

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2021/0002853-6 - GERALDA BATISTA DE OLIVEIRA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 23/02/2021.

6310.2021/0002865-0 - IARA BATISTA DA SILVA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 16/02/2021.

6310.2021/0002866-8 - ILDA DE OLIVEIRA GRIFO - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 28/02/2021.

6310.2021/0002868-4 - IRIA APPARECIDA CORREIA NASCIMENTO - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 02/01/2021.

6310.2021/0002869-2 - IVANILDE FACHIM DE OLIVEIRA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 06/02/2021.

6310.2021/0002929-0 - OFÉLIA CONCEIÇÃO ANÍSIO DA SILVA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 14/02/2021.

6310.2021/0002930-3 - OLDAI THOMAZIA DA SILVA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 26/02/2021.

6310.2021/0002938-9 - OLEZIA LOPES DA SILVA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 15/08/2021.

6310.2021/0002975-3 - WILSON ROBERTO GEREMIAS - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009 e Lei nº 17.020/2018, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 28/07/2021.

6310.2021/0002982-6 - BENEDITA DA SILVA DE PAULA - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 12/07/2021.

6310.2021/0002995-8 - HELENA DE CARVALHO E SILVA - À vista das informações e com base no artigo 16, I e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 14/06/2021.

6310.2021/0002998-2 - ADETINA GOMES DOS SANTOS ZAGO - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 10/03/2021.

6310.2021/0002999-0 - AIRTON COCA MORALIS - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 25/03/2021.

6310.2021/0004407-8 - CARLOTA MONTEIRO BONDIO - À vista das informações e com base no artigo 16, I da Lei nº 10.828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão a pensão, a partir de 17/10/2021.

6310.2022/0000244-0 - JANDIRA DERNOVSEK BOZON - À vista das informações e com base no artigo 21, I e parágrafo único do artigo 22, todos da Lei nº 15.080/2009 e Lei nº 17.020/2018, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 05/01/2022.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO DA 1ª COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PAR)-CPP/PAR-1

INTIMAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
PROCESSO SEI nº 6067.2021/0024738-6
Despacho SEI nº 059782737

Conforme previsto no artigo 11 da Lei Federal 12.846/2013, bem como no artigo 7º do Decreto Municipal n. 55.107/2014, o prazo para apresentação de defesa escrita é de 30 (trinta) dias, **contados da citação/intimação**. Em sendo assim, o prazo teria termo final em 03 (três) de março de 2022, uma vez que o Mandado de Citação e Intimação fora recebido pela pessoa jurídica em 2/2/2022 (058497575).

Contudo, apesar de a Defesa Escrita (059550894) ter sido recebida em 04 (quatro) de março de 2022, recebemos tal manifestação em respeito ao direito constitucional de petição aos Poderes Públicos.

Desse modo, fica a pessoa jurídica intimada a especificar as provas que pretende produzir, justificando sua pertinência.

ADVOGADOS: Antonio Carlos de Freitas Júnior - OAB/SP nº 313.493, Thamires Vieira Pinheiro - OAB/SP nº 378.359, Ana Laura Ceneviva Miotto - OAB/SP nº 344.704, Andressa Yoko Nakashima Araújo - OAB/SP nº 394.228, Letícia Carneiro Marton Silva - OAB/RJ nº 210.853, Enzo Scatolin Camacho - OAB/SP nº 457.152, Rodrigo de Jesus Genucio de Carvalho - OAB/SP nº 458.602, Yanka Gama Teixeira - OAB/SP 456.492 e Maisa Moreno Possebon - OAB/SP nº 443.011

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DEPTO JUDICIAL

DESPACHO DO DIRETOR

6021.2022/0007284-6 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente a manifestação do Procurador oficiente, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto no. 61.004/2022, no uso da competência que me foi delegada pelas Portarias 01/2016 e 09/2020 - PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), onerando a dotação no. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários periciais ao Sr. **JOSÉ EDUARDO SILVEIRA GOMES**, perito judicial, inscrito no CPF sob o n. 624.689.016-49, através de depósito nos autos 0024123-39.2019.8.26.0053, conforme determinação judicial emanada pela 9a.VFP..

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO RERRATIFICAÇÃO DO DESPACHO AUTORIZATÓRIO - PUBLICADO EM 30/12/2021 ÀS PAGINAS 36 DO DOC/SP

I - À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº. 2015-0.229.383-4 e constantes no SEI nº 6018.2021/0083947-2, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1 pela competência a mim conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018/SMS e suas posteriores alterações, em atenção à manifestação de AJ/CRS-C, que acolho com razões de decidir, RERRATIFICAR o DESPACHO proferido e publicado no DOC/SP de 30/12/2021 as pág. 36, para fazer constar no Termo Aditivo 76/2021 ao Contrato de Gestão R023/2016- SMS.G, em favor da entidade INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA - IABAS, CNPJ nº 09.652.823/0001-76, a alteração do ANEXO IV - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA, a mudança nas metas DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DAS UBS CAMBUCI E UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL, conforme segue:

EQUIPE MÍNIMA	Quant.	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
			Procedimento	Quant.
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24		40	Visita domiciliar 4800
Cirurgião Dentista - ESB I	1		40	Atendimento individual 192
				Procedimento 672
Cirurgião Dentista - ESB II	1		40	Atendimento individual 216
				Procedimento 756
Enfermeiro - ESF	4		40	Consulta enfermagem 624
Médico Generalista	4		40	Consulta médica 1664

EQUIPE MÍNIMA	Quant.	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
			Procedimento	Quant.
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18		40	Visita domiciliar 3600
Cirurgião Dentista - ESB I	1		40	Atendimento Individual 192
				Procedimentos 672
Cirurgião Dentista - ESB II	1		40	Atendimento Individual 216
				Procedimentos 756
Enfermeiro - ESF	3		40	Consulta enfermagem 468
Médico Generalista	3		40	Consulta médica 1248

EQUIPE MÍNIMA	Quant.	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
			Procedimento	Quant.
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18		40	Visita domiciliar 3600
Cirurgião Dentista - ESB I	1		40	Atendimento Individual 192
				Procedimentos 672
Cirurgião Dentista - ESB II	1		40	Atendimento Individual 216
				Procedimentos 756
Enfermeiro - ESF	3		40	Consulta enfermagem 468
Médico Generalista	3		40	Consulta médica 1248

EQUIPE MÍNIMA	Quant.	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
			Procedimento	Quant.
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18		40	Visita domiciliar 3600
Cirurgião Dentista - ESB I	1		40	Atendimento Individual 192
				Procedimentos 672
Cirurgião Dentista - ESB II	1		40	Atendimento Individual 216
				Procedimentos 756
Enfermeiro - ESF	3		40	Consulta enfermagem 468
Médico Generalista	3		40	Consulta médica 1248

II - PUBLIQUE-SE.
III - Após, a Assessoria Jurídica para adoção de providências relativas à formalização do RETIRRATI do termo aditivo, conforme Portaria nº. 1244/2019, que conferiu nova redação a alínea K, do inciso I, da Portaria nº. 727/2018.

DESPACHO RERRATIFICAÇÃO DO DESPACHO AUTORIZATÓRIO - PUBLICADO EM 23/11/2021 ÀS PAGINAS 29 DO DOC/SP

I - À vista dos elementos constantes do processo administrativo nº. 2015-0.229.383-4 e constantes no SEI nº 6018.2021/0083947-2, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1 pela competência a mim conferida pelo Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018/SMS e suas posteriores alterações, em atenção à manifestação de AJ/CRS-C, que acolho com razões de decidir, RERRATIFICAR o DESPACHO proferido e publicado no DOC/SP de 29/11/2021 as pág. 29, para fazer constar no Termo Aditivo 74/2021 ao Contrato de Gestão R023/2016- SMS.G, em favor da entidade INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA - IABAS, CNPJ nº 09.652.823/0001-76, a alteração do ANEXO IV - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA, a mudança nas metas DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DAS UBS CAMBUCI E UBS NOSSA SENHORA DO BRASIL, conforme segue:

EQUIPE MÍNIMA	Quant.	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
			Procedimento	Quant.
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24		40	Visita domiciliar 4800
Cirurgião Dentista - ESB I	1		40	Atendimento individual 192
				Procedimento 672
Cirurgião Dentista - ESB II	1		40	Atendimento individual 216
				Procedimento 756
Enfermeiro - ESF	4		40	Consulta enfermagem 624
Médico Generalista	4		40	Consulta médica 1664

EQUIPE MÍNIMA	Quant.	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
			Procedimento	Quant.
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18		40	Visita domiciliar 3600
Cirurgião Dentista - ESB I	1		40	Atendimento Individual 192
				Procedimentos 672
Cirurgião Dentista - ESB II	1		40	Atendimento Individual 216
				Procedimentos 756
Enfermeiro - ESF	3		40	Consulta enfermagem 468
Médico Generalista	3		40	Consulta médica 1248

EQUIPE MÍNIMA	Quant.	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
			Procedimento	Quant.
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18		40	Visita domiciliar 3600
Cirurgião Dentista - ESB I	1		40	Atendimento Individual 192
				Procedimentos 672
Cirurgião Dentista - ESB II	1		40	Atendimento Individual 216
				Procedimentos 756
Enfermeiro - ESF	3		40	Consulta enfermagem 468
Médico Generalista	3		40	Consulta médica 1248

EQUIPE MÍNIMA	Quant.	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
			Procedimento	Quant.
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18		40	Visita domiciliar 3600
Cirurgião Dentista - ESB I	1		40	Atendimento Individual 192
				Procedimentos 672
Cirurgião Dentista - ESB II	1		40	Atendimento Individual 216
				Procedimentos 756
Enfermeiro - ESF	3		40	Consulta enfermagem 468
Médico Generalista	3		40	Consulta médica 1248

EQUIPE MÍNIMA	Quant.	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
			Procedimento	Quant.
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18		40	Visita domiciliar 3600
Cirurgião Dentista - ESB I	1		40	Atendimento Individual 192
				Procedimento 672
Cirurgião Dentista - ESB II	1		40	Atendimento Individual 216
				Procedimento 756
Enfermeiro - ESF	3		40	Consulta enfermagem 468
Médico Generalista	3		40	Consulta médica 1248

Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	526
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	263
Médico Psiquiatra	2	20	Consulta médica	332
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	5	40		
Psicólogo	1	40		

II - PUBLIQUE-SE.
III - Após, a Assessoria Jurídica para adoção de providências relativas à formalização do RETIRRATI do termo aditivo, conforme Portaria nº. 1244/2019, que conferiu nova redação a alínea K, do inciso I, da Portaria nº. 727/2018.

PROCESSO: 6018.2020/0001485-4

DESPACHO DO SECRETÁRIO
À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento ao Contrato nº 027/2020/SMS-1/CONTRATOS celebrado com pessoa jurídica de direito privado TCH CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.352.300/0001-14, cujo o objeto é contratação de consultor individual para apoio à unidade de coordenação do projeto (UCP) na área de engenharia e planejamento de obras, no âmbito do projeto de reestruturação e qualificação das redes assistenciais da Cidade de São Paulo, Avança Saúde-SP, que conta com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN 2350-9 (024880083), através do Empréstimo 4641/OC-BR (024879714), para fins de prorrogação por 12 meses o prazo de execução do ajuste, a partir 13/03/2022, no valor total estimado de R\$ 261.756,00 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta e seis reais), sendo onerada a dotação orçamentária nº 84.11.10.122.3003.5.204.4.4.90.35.00.01, fonte 01, Nota de Reserva nº 18.737/2022(SEI 059434271), no valor de R\$ 208.677,70 (duzentos e oito mil seiscientos e setenta e sete reais e setenta centavos) para o presente exercício.

PROCESSO 6018.2020/0085846-7

DESPACHO DO SECRETÁRIO
I - À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o Aditamento ao Termo de Aditamento ao Contrato 050/2021/ SMS-1/CONTRATOS, com a empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ n. 66.748.955/0001-30, cujo o objeto é contratação de empresa para a realização de obras de reforma da UBS/AE FREGUESIA DO Ó no âmbito do projeto Avança Saúde São Paulo, que contará com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9, mediante Empréstimo 4641/OC-BR, para fins de prorrogar o período de vigência por 61 (sessenta e um) dias, a partir de 01/04/2022, sem impacto financeiro ao ajuste, e prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com previsão de término até 11/05/2022.

II - A assinatura do Termo de Aditamento ficará condicionada à apresentação dos documentos atualizados relativos à regularidade fiscal e jurídica da contratada.

PROCESSO 6018.2020/0040483-0

DESPACHO DO SECRETÁRIO
À vista dos elementos contidos no presente, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o Aditamento ao Contrato 095/2020/SMS-1/CONTRATOS celebrado com pessoa jurídica de direito privado TETRA-BASE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.534.937/0001-96, cujo o objeto é contratação de empresa para a realização de obras de reforma da UBS JARDIM PANAMERICANO, no âmbito do Projeto Avança Saúde São Paulo, que conta com recursos do financiamento realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, consoante política de aquisições GN-2349-9, através do Empréstimo 4641/OC-BR, para fins de prorrogar o prazo de execução por mais 61 (sessenta e um), com previsão de término até 30/04/2022, e prorrogar o prazo de vigência por mais 61 (sessenta e um) dias, a partir de 31/03/2022, sem impacto financeiro ao ajuste.

PROCESSO 6110.2022/0002573-6

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA
PORTARIA Nº 005/2022/Diretoria Técnica
A Diretoria Técnica do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Dra. Josiane Motta e Motta, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a organização dos Conselhos Gestores na Unidade do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º do Decreto nº 44.658 de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei nº 13.325/02, com as alterações introduzidas pelos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 13.716 de 07 de janeiro de 2004,

RESOLVE:
I) ((TORNAR PÚBLICO o resultado da eleição para o Conselho Gestor do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya para **Biênio de 2022-2024**, que passa a ter a seguinte composição:

SEGMENTO GESTOR:
• Josiane Motta e Motta- **Titular**- R.F. 8318310/2
• Marisa Ferreira de Mello Pádua- **Titular**- R.F. 8333777/2
• Mônica Monteiro Gomes- **Titular**- R.F. 6283926/1
• Beatriz Anderaas da Costa Alves- **Suplente**- R.F. 5277817/4

• Fábio Kassab- **Suplente**- **Suplente**- R.F. 7013884/3
• Aldeene Pereira Marques- **Suplente**- R.F. 8291128/2

SEGMENTO TRABALHADOR:
• Ana Paula Martins- **Titular**- R.F. 7025394/2
• Amélia Cristina Ferreira- **Titular**- R.G. 53.243